



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 305

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Férias do Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) – Naum Berg e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a pedido, cisão das férias regulamentares de **10 (DEZ) dias**, com período de gozo e fruição, computados a partir de **17 de SETEMBRO de 2018 a 26 de SETEMBRO de 2018**, ao servidor público efetivo **NAUM BERG**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** relativo ao período aquisitivo de **2017 a 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 14 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)